

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 252/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$3.466.584,14 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 252/2025

DE: 29/10/2025

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		3086	500	1.199.287,77	
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.39.00.00.00		3264	635	750.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3295	635	750.396,87	
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0009.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.30.00.00.00		3566	500	548.378,81	
3.3.90.92.00.00.00		3663	500	218.520,69	
Total Anulado da Unidade Gestora: 3.466.584,14					
TOTAL ANULADO: 3.466.584,14					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.303.0010.2.132	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
3.3.90.30.00.00.00		3192	500	1.966.187,27	
3.3.90.30.00.00.00		3197	635	1.500.396,87	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 3.466.584,14					
TOTAL REFORÇADO: 3.466.584,14					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	1.966.187,27	1.966.187,27
635	1.500.396,87	1.500.396,87
TOTAL:	3.466.584,14	3.466.584,14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº. 986/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 164/2012, publicado no jornal O Debate Diário de Macaé, edição 07 de Julho de 2012, c/c Edital de Retificação n.º 01/2012, publicado no jornal O Debate Diário de Macaé, edição 04 de Setembro de 2012, e Edital de Retificação n.º 03/2012, publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição 18 de Setembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n.º 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que o candidato se submeteu aos exames médicos, conforme disposto no item 14 - 14.5 do Edital 01/2012, e se encontra apto para o exercício do respectivo cargo;

CONSIDERANDO que a 22ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro reformou a sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0002390-53.2020.8.19.0028;

RESOLVE NOMEAR o cidadão relacionado para exercer o respectivo cargo, sob o regime estatutário, devendo comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Presidente Feliciano Sodré, 466, 1º andar - Centro Administrativo Luiz Ozório - Centro - Macaé/RJ, a fim de assinar Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como apresentar documentos pendentes.

SEMGESP: 30/10/2025 às 09h30
PMM - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA I A
DEUSIMAR BORGES MACEDO - PROCESSO N.º 0002390-53.2020.8.19.0028

Macaé, 28 de Outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 1.320, Ano VI, de 29 de outubro de 2025, nas páginas 02 até 04:

Onde se lê:

"... MACAÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2025 • EDIÇÃO 1319 • ANO VI..."

Leia-se:

"... MACAÉ, 29 DE OUTUBRO DE 2025 • EDIÇÃO 1320 • ANO VI..."



DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 988/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais arrolados no Anexo Único desta portaria, um novo percentual de adicional por Tempo de Serviço (Triênio) a que fazem jus, a partir da data discriminada, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 196/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO

Nº	Matrícula	Nome	Triênio	Porcentagem	Referência
1	006461	EDUARDO HENRIQUE S FIGUEIREDO	10	50%	04/08/2025
2	039131	ELITON COELHO SIQUEIRA	11	55%	05/09/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa 26.974.387 ANTONIO MUCIO DE PAULA FERNANDES JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 26.974.387/0001-70, para a contratação de 02 (duas) palestras presenciais, com duração mínima de 1h30 cada, ministradas pelo palestrante Antônio Múcio – Mentor, Coach e Escritor, durante o II Congresso de Gestão de Pessoas na Administração Pública Municipal, abordando os temas: “Inteligência Emocional e Líderes Saudáveis” e “Ambientes de Trabalho mais Humanos e Produtivos”, conforme informação constante do Processo SEI-0011938/2025.

Macaé, 29 de outubro de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1319, Ano VI, de 28 de outubro de 2025, página

4, no EDITAL Nº 002/2025:

Onde se lê:

“Macaé, 27 de outubro de 2026.”

Leia-se

“Macaé, 27 de outubro de 2025.”

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Considerando que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária construir e articular uma rede integrada de proteção social, constituída por órgãos governamentais ou não governamentais, com vistas a assegurar o atendimento das necessidades, amplas e heterogêneas, de seu público-alvo, bem como coordenar e executar a política municipal de assistência social; considerando que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais na forma da Magna Carta; considerando os autos do Processo SEI nº 003838/2025; e considerando a transitoriedade das demandas municipais; O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 2.951/2007, a fim de contratar pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária.

1. Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

1.1	Impugnação do Edital	03/11/2025
1.2	Resultado da Análise de Impugnação	04/11/2025
1.3	Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição	04/11 a 08/11/2025
1.4	Validação da Inscrição Presencial	07/11 a 09/11/2025
1.5	Publicação da Relação dos Inscritos	19/11/2025
1.6	Divulgação dos Locais de Prova	26/11/2025
1.7	Realização da Prova Objetiva	30/11/2025
1.8	Divulgação dos Gabaritos	30/11/2025
1.9	Recurso dos Gabaritos	01/12/2025
1.10	Resultado dos Recursos dos Gabaritos	04/12/2025
1.11	Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva	05/12/2025
1.12	Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva	08/12/2025
1.13	Publicação do Resultado Final	11/12/2025
1.14	Previsão para Início do Contrato	15/12/2025

2. Das Disposições Preliminares:

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e pelos comunicados oficiais que vierem a ser expedidos, com o objetivo de selecionar Agentes de Acolhimento Institucional para atuarem na administração pública, em atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, destinadas a suprir demandas evidenciadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária. O regime de trabalho será de contrato temporário, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 2.951/2007;

2.2. A função de Agente de Acolhimento Institucional destina-se exclusivamente à atuação nas unidades municipais de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, notadamente os Centros de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes (CEMAIA), sob gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária;

2.3. O referido contrato poderá ser rescindido, nos termos da legislação municipal vigente, sempre que deixarem de existir as necessidades que motivaram a sua celebração, considerando que tais demandas são variáveis no tempo e no espaço;

2.4. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer de seus termos, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da inobservância dos requisitos exigidos;

2.5. O candidato deverá acompanhar todas as informações e publicações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br) e no Diário Oficial de Macaé, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

2.6. O prazo contratual terá sua validade definida de acordo com as necessidades temporárias de excepcional interesse público, obedecidas às regras dispostas na legislação municipal vigente;

2.7. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado serão avaliados da seguinte forma:

2.7.1. Prova Objetiva – caráter classificatório;

2.8. O início do contrato está previsto para o dia 15 de dezembro de 2025;

2.9. Os candidatos aprovados e admitidos de acordo com o quadro disposto no item 03 exercerão suas atividades nos Centros de Acolhimento Municipal para Crianças e Adolescentes (CEMAIA);

2.10. Após a assinatura do contrato temporário, o profissional será submetido ao Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme previsto no item 12 deste Edital.



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



**UNIDOS
CONTRA
O AEDES**

CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



**TEM
AEDES
POR AÍ**

NÃO DEIXE O MOSQUITO
Nº CRIAR NA SUA CASA



3. Das Funções:

Função	Vagas			Carga Horária	Requisitos	Remuneração
	AP	PD	AFRO			
Agente de Acolhimento Institucional	39	5	11	40 horas por semana (c/controle de biometria, conforme Lei n.º 4.092/2015)	Ensino Médio Completo	R\$ 1.914,64

AP = Ampla Concorrência / PD = Pessoa com Deficiência / AFRO = Afrodescendente

4. Dos Candidatos com Deficiência e dos Candidatos Afrodescendentes:
- 4.1 Aos candidatos com deficiência serão destinados 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital;
- 4.2 Para efeitos deste Edital serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentarem:
- a) Redução de função física;
 - b) Ausência ou amputação de membro;
 - c) Deficiência auditiva;
 - d) Deficiência visual;
 - e) Deficiência renal crônica e/ou transplantado;
 - f) Deficiência mental/intelectual;
- 4.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá se declarar portador de deficiência no Formulário de Pré-Inscrição indicando se necessita de apoio ou outra condição especial para realização da prova;
- 4.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência, que serão submetidos à apreciação do Órgão Municipal competente;
- 4.5 Caso não seja comprovada a deficiência o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
- 4.6 A deficiência não poderá constituir impeditivo para o regular exercício da função;
- 4.7 Aos candidatos afrodescendentes ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste Edital;
- 4.8 Poderão concorrer as vagas os afrodescendentes que se autodeclarem pretos ou pardos, conforme nomenclatura e metodologia utilizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- 4.9 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas de reserva;
- 4.10 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação.
5. Da Inscrição (Preenchimento de Formulário de Pré-Inscrição):
- 5.1 A pré-inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do site oficial da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), no período compreendido entre às 10h do dia 04/11/2025 e às 19h do dia 08/11/2025, observado o horário oficial de Brasília (DF);
- 5.2 Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, no período de 07/11/2025 a 09/11/2025, das 09h às 16h, no Auditório do Paço Municipal, situado à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 534, Centro, Macaé-RJ, E ENTREGAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E COMPROVANTE DE FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO IMPRESSO;
- 5.3 O atendimento no Auditório do Paço Municipal será encerrado pontualmente às 16h, horário em que, se necessário, serão distribuídas senhas de atendimento aos candidatos presentes;
- 5.4 Somente será aceita a inscrição do candidato se for apresentada a documentação exigida neste Edital;
- 5.5 Preenchendo os requisitos estabelecidos em lei, poderá se inscrever o candidato que:
- a) For brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei (artigo 12 c/c artigo 37, inciso I, da Constituição Federal);
 - b) E, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 5.6 Ao concluir a inscrição o candidato não poderá alterar as informações prestadas;
- 5.7 A validação da inscrição poderá ser realizada por meio de procuração particular, com firma reconhecida por semelhança, observadas as formalidades previstas no artigo 654 do Código Civil, ou mediante assinatura eletrônica do outorgante pelo portal Gov.br, com nível de confiabilidade prata ou ouro, acompanhada obrigatoriamente de cópias dos documentos de identificação do candidato e do respectivo procurador;
- 5.8 A procuração com firma reconhecida do outorgante, ou a validação da inscrição mediante assinatura eletrônica pelo portal Gov.br, acompanhada das cópias dos documentos exigidos, deverá ser apresentada no ato da validação presencial da inscrição;
- 5.9 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante;
- 5.10 O comprovante de inscrição será entregue ao candidato/procurador após o processo de validação;
- 5.11 O candidato que apresentar na validação (subitem 1.4) declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento da pré-inscrição terá sua inscrição anulada;
- 5.12 A Relação dos Insritos (confirmação da inscrição) e Divulgação dos Locais de Prova (sala de prova) serão publicadas no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br) nas datas estipuladas no Cronograma (item 1), a partir das 15h.

5.13 Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão participar do Processo Seletivo Simplificado.

6. Da Prova Objetiva:

- 6.1 A aplicação da Prova Objetiva para a função de Agente de Acolhimento Institucional ocorrerá no dia 30/11/2025, das 9h às 12h, em local a ser posteriormente divulgado no site da Prefeitura Municipal de Macaé (www.macaerj.gov.br);
- 6.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas que compõem a Prova Objetiva, com os respectivos números de questões e pesos atribuídos à função de Agente de Acolhimento Institucional:

Disciplinas	Questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	2	100
SUAS	15	4	
Conhecimentos sobre Macaé	10	1	

- 6.3 A soma da pontuação máxima da Prova Objetiva corresponderá o total de 100 (cem) pontos;
- 6.4 O tempo estipulado para a realização da prova será de 03 (três) horas;
- 6.5 Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta identificadas por (A), (B), (C), (D) e (E), com apenas 01 (uma) opção correta, E VERSARÁ SOBRE ASSUNTOS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONSTANTE NO ANEXO I;
- 6.6 O candidato deverá comparecer no local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação original;
- 6.7 Serão aceitos como documentos oficiais de identificação do candidato:
- a) Carteira de identidade (RG);
 - b) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou Documento Nacional de Identificação (DNI), emitidos conforme a legislação federal vigente;
 - c) Carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
 - d) Carteira expedida por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (como OAB, CRM, CREA, entre outros);
 - e) Passaporte brasileiro;
 - f) Certificado de reservista;
 - g) Carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade;
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - i) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo com fotografia);
- 6.8 Não serão aceitos como documentos de identificação:
- a) Certidão de nascimento;
 - b) CPF;
 - c) Título eleitoral sem fotografia;
 - d) Carteira de estudante;
 - e) Carteira funcional que não tenha validade legal como documento de identidade;
 - f) Documentos ilegíveis, danificados ou que não permitam a identificação do candidato por meio de fotografia;
 - g) Fotocópias, ainda que autenticadas, sem a apresentação do documento original;
 - h) Imagens de documentos exibidas por meio de captura de tela (print screen);
- 6.9 O candidato que não apresentar o documento de identificação original ficará impedido de realizar a prova e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado;
- 6.10 Não será permitido o ingresso do candidato no bloco de realização da prova após o horário fixado para seu início;
- 6.11 Ao candidato somente será permitida a saída da sala de prova após 01 (uma) hora de seu início e desde que autorizada pelo fiscal;
- 6.12 A inobservância do subitem anterior ocasionará a não correção da prova e a consequente eliminação do candidato deste Processo Seletivo Simplificado;
- 6.13 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova levando o Caderno de Questões a partir dos últimos 60 (sessenta) minutos que antecederem o horário do seu término;
- 6.14 Durante a realização da prova, é vedada a consulta a qualquer tipo de material, bem como a realização de diálogos, conversas ou troca de informações entre os candidatos, sob pena de exclusão do certame;
- 6.15 Durante a permanência na sala de aplicação da prova não será permitido ao candidato utilizar smartwatch, calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, walk-man, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados, recomendando-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados para o local de prova;
- 6.16 Não será permitido ao candidato consultar livros, impressos ou anotações de qualquer natureza;
- 6.17 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos ou materiais mencionados, ou praticando as vedações previstas nos subitens anteriores, durante a realização da prova.

7. Dos Critérios de Desempate:

- 7.1 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- O candidato que possuir idade mais elevada, conforme disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003;
 - O candidato que obtiver maior pontuação na disciplina de SUAS;
 - O candidato que obtiver maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa.

8. Do Gabarito:

- 8.1 O Gabarito da Prova Objetiva será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), no dia 30/11/2025, a partir das 14h.

9. Dos Resultados:

- 9.1 O resultado das análises de eventuais impugnações será divulgado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1);
- 9.2 O Resultado Provisório será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1);
- 9.3 O Resultado Final será publicado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br), na data estipulada no Cronograma (item 1).

10. Dos Recursos:

- 10.1 O candidato poderá apresentar Recurso dos Gabaritos e Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva no setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Macaé (Paço Municipal), situado à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 534, térreo, no horário de funcionamento do referido setor, tão somente nas datas estipuladas no Cronograma (item 1);
- 10.2 Os recursos protocolados dos gabaritos e do resultado provisório serão encaminhados à Secretaria Executiva de Ensino Superior para as providências cabíveis;
- 10.3 O resultado da análise dos recursos somente será divulgado no site da Prefeitura de Macaé (www.macaerj.gov.br);
- 10.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos por via digital, correio ou fax.

11. Da Admissão:

- 11.1 O candidato será convocado mediante Portaria de contratação a ser publicada no Diário Oficial de Macaé, devendo comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, 1º andar, na data estipulada para o seu comparecimento;
- 11.2 Em caso de contratação serão exigidos:
- Documento de Identificação com foto (original e cópia);
 - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
 - Certificado de reservista das forças armadas (cópia);
 - Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - Certidões Negativas Criminais (originais);
 - Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;
 - Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando a respectiva função, carga horária e dias trabalhados;
 - Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
 - PIS/PASEP/NIT (cópia);
 - Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
 - Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
 - Registro no conselho profissional concernente à função cuja profissão posua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe (original e cópia);
 - Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- 11.3 Por ocasião da contratação as cópias dos documentos listados deverão ser apresentadas de forma que não haja mais de um documento na mesma folha;
- 11.4 Caso o candidato possua outro vínculo público deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar;
- 11.5 A contratação somente se efetivará se o candidato apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária, sendo observadas para todos os casos às disposições contidas na Constituição Federal;
- 11.6 É vedada a contratação de servidor público com Função Gratificada, Cargo Comissionado ou que possua cargo ou função em regime de dedicação exclusiva;
- 11.7 Pela execução efetiva das atividades laborais os profissionais contratados, temporariamente, receberão o valor correspondente à função, conforme indicado no Item 3.

12. Do Curso Introdutório

- 12.1 Após a assinatura do contrato temporário, o profissional será submetido, obrigatoriamente, ao Curso Introdutório de Formação Inicial para Agente de Acolhimento Institucional, com duração de até 3 (três) meses, a ser ministrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, em parceria com instituições municipais de ensino e formação profissional;
- 12.2 O curso terá por objetivo capacitar os profissionais para o adequado desempenho das atribuições descritas no Anexo II deste Edital, abordando conteúdos teóricos e práticos voltados à política de assistência social, aos direitos de crianças e adolescentes e às rotinas de acolhimento institucional;
- 12.3 A aprovação no curso introdutório será condição indispensável para a manutenção do contrato temporário, estando o profissional sujeito à rescisão contratual caso não obtenha frequência mínima de 70% (setenta por cento) ou desempenho considerado insatisfatório pela equipe formadora;
- 12.4 A participação, aproveitamento e certificação no curso serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, que expedirá as instruções complementares necessárias à execução do programa de formação.

13. Das Disposições Gerais:

- 13.1 A soma da pontuação máxima da Prova Objetiva corresponderá o total de 100 (cem) pontos;
- 13.2 A contratação temporária de que trata este Edital também observará o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 13.3 O contratado que não entrar em exercício na data estipulada no memorando de encaminhamento, terá o seu contrato rescindido sumariamente, sem quaisquer direitos;
- 13.4 O contratado que incidir em insuficiência no desempenho das atividades laborais, conduta indisciplinar, indisponibilidade para cumprimento da carga horária ou impossibilidade de exercício das atividades laborais nos locais determinados pela Administração Pública terá seu contrato rescindido;
- 13.5 No que tange ao registro de frequência, os profissionais contratados submeter-se-ão às regras contidas na Lei Municipal n.º 4.092/2015, responsável pela implementação do sistema de ponto biométrico na Administração Pública Municipal, não podendo alegar desconhecimento dela;
- 13.6 Conforme esclarecido no subitem 2.2, todos os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento quando não mais persistirem as necessidades motivadoras para manutenção contratual, tendo em vista que variam no tempo e no espaço;
- 13.7 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela autoridade competente;
- 13.8 O Processo Seletivo Simplificado possui caráter emergencial e terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do Resultado Final (homologação), podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município de Macaé;
- 13.9 Em hipótese alguma serão aceitos inscrições e recursos que estejam diversos da forma estipulada neste Edital;
- 13.10 Embora já abordado, o candidato deverá observar o disposto nos artigos 7º e 9º, da Lei Municipal n.º 2.951/2007, in verbis:

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera governamental, ressalvados os casos de acumulação lícita, previstos no artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

- 13.11 A data para protocolar petição visando eventual impugnação de qualquer dos termos existentes neste Edital será o dia 03/11/2025, devendo ser realizada presencialmente junto ao setor de Protocolo Geral, localizado na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 534, Centro, Macaé/RJ – Paço Municipal, no horário de funcionamento do referido setor;
- 13.12 A descrição sintética da função temporária consta no Anexo II deste Edital;
- 13.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n.º 098/2017, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Macaé, 29 de Outubro de 2025.

Aristófanis Quirino dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Presidente da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado)



ANEXO I

Conteúdo Programático

Funções	Conteúdo Geral
Agente de Acolhimento Institucional	LÍNGUA PORTUGUESA Leitura e interpretação de diferentes gêneros e tipos textuais. Texto, textualidade e intertextualidade. Variação linguística. Níveis de linguagem: coloquial e culta. Coesão e coerência. Sistema ortográfico vigente. Sinônimos e antônimos. Denotação e conotação. Polissemia e ambiguidade. A frase e sua organização. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Referências: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. RJ: Nova Fronteira, 2019. BECHARA, Evanildo. Bechara para concursos: ENEM, vestibular e todo tipo de prova de Língua Portuguesa/Evanildo Bechara; colaboração de Shahrir Mahmud, Fatima Amendoira Maciel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ: Lexikon Editora, 2017. MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, Análise de Gêneros e Compreensão. SP: Parábola Editorial, 2008. PLATAO, Francisco; FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. SP: Ática, 2010. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS Legislação e Documentos Oficiais do SUAS e Assistência Social • BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm - Foco: Princípios fundamentais, direitos sociais e cidadania. • BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social). - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8742.htm - Foco: Estrutura da assistência social, responsabilidade do Estado, direitos e benefícios. • BRASIL. Decreto nº 7.053/2009 – Regulamento do SUAS. - Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm - Foco: Organização, competências e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social. • BRASIL. Ministério da Cidadania. PNAS – Política Nacional de Assistência Social. - Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/jst-br/acesso-programas/suas/pnas - Foco: Princípios, diretrizes, objetivos e níveis de proteção social. • BRASIL. Normas de Operação Básica do SUAS (NOB/SUAS) – 2012. - Disponível em: http://www.gov.br/cidadania/jst-br/acesso-programas/suas - Foco: Estrutura da rede socioassistencial, serviços, programas e benefícios. • Programa de Transferência de Renda; • Programa Bolsa Família (PBF) – Guia Operacional do MDS/Ministério da Cidadania. • Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – Ministério da Cidadania. CONHECIMENTOS SOBRE MACAÉ 1. História 2. Geografia 3. Lei Orgânica do Município de Macaé Referências: SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (Consolidada até a Emenda 076/2020). Url: https://transparencia.cmmacae.rj.gov.br/arquivos/7755/LEI%20ORGANICA%20MUNICIPAL_CONSOLIDADA_2023_0000001.pdf SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ. CRONOLOGIA DE MACAÉ Url: http://www.macaé.rj.gov.br/contendo/leitura/titulo/cronologia-de-macaé RUMO DE MACAÉ Url: http://www.macaé.rj.gov.br/contendo/leitura/titulo/rumo-de-macaé

ANEXO II

Descrição Sintética da Função Temporária

Agente de Acolhimento Institucional	Compreende a função destinada à atuação direta com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, com foco no cuidado, proteção integral e promoção do desenvolvimento físico, emocional e social. Atribuições típicas: – Dar apoio nas necessidades básicas das crianças e adolescentes: higiene, alimentação, roupa e descanso; – Acompanhar as crianças e adolescentes em suas atividades diárias, incluindo escola, lazer, consultas médicas, hospital e demais compromissos; – Zelar pela organização, limpeza, segurança e conforto dos espaços utilizados; – Estimular o desenvolvimento da autonomia e da socialização por meio de atividades educativas e lúdicas; – Ajudar a mediar conflitos e garantir um ambiente de respeito e tranquilidade entre acolhidos; – Observar o comportamento dos acolhidos, registrando e comunicando à equipe técnica qualquer necessidade ou ocorrência relevante; – Participar das reuniões da equipe para planejamento e avaliação das atividades; – Apoiar a execução do plano individual de acompanhamento, conforme orientação da equipe técnica; – Estimular e fortalecer os vínculos familiares e comunitários sempre que possível; – Garantir postura ética, respeitosa e sigilosa em relação aos acolhidos; – Participar das capacitações e treinamentos oferecidos; – Realizar outras atividades compatíveis com o cuidado e proteção das crianças e adolescentes acolhidos.
-------------------------------------	---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI nº 014799 /2025.
- II – Objeto: Contratação de artista para atender ao projeto “Espaço Cultural de Glicério”, que será realizado em Glicério – Macaé - RJ no dia 31 de outubro de 2025 às 14:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei nº 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – PF – Código Reduzido nº 4868.
- V – Empenho Ordinário nº 002680/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 29/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e THIAGO SILVA DO NASCIMENTO.

Macaé, 29 de novembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI 14821/2025.
- II – Objeto: Contratação de Artista para atender ao projeto “Macaé com Cultura, Arte e Luz”, que será realizado no Anfiteatro Antonio Alvarez Parada - Imbetiba, no dia 02/11/2025 às 14:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiros – P.F. – Código Reduzido nº 4868.
- V – Empenho Ordinário nº: 002677/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 29/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e THIAGO SILVA DO NASCIMENTO.

Macaé, 29 de novembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI- 0014843/2025.
- II – Objeto: Contratação de artista para atender ao “Projeto Criança Feliz”, que será realizado na Arena Sol y Mar – Macaé – RJ no dia 03 de novembro de 2025 às 14:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – PJ – Código Reduzido nº 4871.
- V – Empenho Ordinário nº: 002684/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 29/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Macaé, 29 de novembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

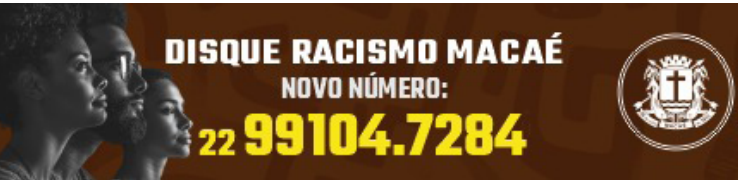
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI 14850/2025.
- II – Objeto: Contratação de Artista para atender ao projeto “Criança Feliz”, que será realizado na Arena Sol y Mar, no dia 04/11/2025 às 14:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. – Código Reduzido nº 4871.
- V – Empenho Ordinário nº: 002675/2025.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 29/10/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e A. P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Macaé, 29 de novembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO - N.º 201/2025-SEMEDLOC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 600.405/2025.

II – Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA HULDA ALVES FERNANDES Nº 228, FUNDOS, BALNEÁRIO LAGOMAR, MACAÉ/RJ, INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI PROFESSORA MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DAS DORES, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2025-SEMEDLOC, CONFORME OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 600.405/2025.

III – Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

IV – Crédito

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Empenho	Data de emissão
12.365.0021.2.214.000	3.3.90.36.00.00	764	500	28/10/2025

V – Número dos Empenhos: 002691/2025– Global.

VI – Valor Mensal do Contrato: R\$ 14.350,06.

VII – Valor Empenhado: R\$ 29.656,79.

VIII – Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

IX – Data da assinatura: 28/10/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PAULO MARQUES DA SILVA COUTO.

Macaé, 28 de outubro de 2025.

MATIAS MENDES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/2025

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	24/10/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 46.159,70
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	27/10/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 32.576,21
FUNDEB	99740-4 BANCO DO BRASIL	28/10/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 2.225.672,49
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	28/10/2025	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 20.778,22

Macaé, 29 de outubro de 2025.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CENTRAL DE COBRANÇAS – ADM. OPERACIONAL**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 1293, Ano VI, 20 de Setembro de 2025, na Página n.º 06, no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 209/2025, RELATIVOS À INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/2025.

Onde se lê:

“SILVIA MARCIA CARDOSO DOS SANTOS -108082/2025”

Leia-se:

“SILVIA MARCIA CARDOSO DOS SANTOS -105082/2025”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 244/2025**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos processos de AUTO DE INFRAÇÃO, sob pena de protesto.

R G PRAIA BAR LTDA ME	Processo nº 17826/2024
ANDERSON BENICIO DOS SANTOS	Processo nº 27248/2025
MARCELO DE SOUZA BATISTA	Processo nº 27249/2025
L G DOS SANTOS SEG. DE INFORMÁTICA ME	Processo nº SEI 4732/2025 E 5714/2025
C H PRAXEDES CONST. MONT. E SERVIÇOS	Processos nº SEI8147/2025, 8153/2025 E 8158/2025

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo foi considerado habilitado:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
240	28350/2025	Vinicius Couto Viana dos Santos Fidalgo	Rise Mob	CONJUNTO MUSICAL – composto de no mínimo 03 instrumentos diferentes e no mínimo 1 cantor.

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 14 do Edital.

As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodrê, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080 e-mail: licitação@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

Rosângela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**



SERVIÇO
MUNICIPAL DE
HEMOTERAPIA
DE MACAÉ



Macaé
Cidade do Amanhã



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta de descontos e da documentação de habilitação, o estabelecimento abaixo foi considerado habilitado:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E BENS E PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO
009	31033/2025	C a Mesquita Centro de Formação Profissional	Microlinis	Instituições de Ensino - 20%.

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 13 do Edital.
As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080 e-mail: licitacao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

Rosangela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de avaliação técnica, o proponente abaixo foi considerado desclassificado:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTISTICO
248	28941/2025	Marcelo Alessandro Guapo	Marcelo Guapo

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 14 do Edital.
As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, térreo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080 e-mail: licitacao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

Rosangela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025
– UASG 985847

A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna público, que fará realizar no dia 13 de novembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento contínuo de alimentação e nutrição, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária (SEMDES). Processo Administrativo nº 120083/2025.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.compras.gov.br. E-mail contato pregao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

Rosangela Teixeira Pedra
Pregoeira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1315, Ano VI, de 22 de outubro de 2025, na página 04, no Chamamento Público 009/2023 – Resultado de Julgamento da habilitação:

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTISTICO
240	28350/2025	Vinicius Couto Viana dos Santos Fidalgo	Rise Mob
255	29323/2025	Fabio Donisete da Silva Santis	Catarse Artes

Leia-se

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTISTICO
255	29323/2025	Fabio Donisete da Silva Santis	Catarse Artes

"

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº 11.606/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 018/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistema de drenagem de águas pluviais na rua dos eucaliptos e entornos no bairro Aroeira, localizados em Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO AROEIRA-MACAÉ inscrito no CNPJ: 63.396.878/0001-08 valor total R\$ 8.925.814,65 (Oito milhões novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.

Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Termo de Aditamento:: 19º (décimo nono) Termo de Aditamento contratual – Processo nº 43064/2011
II – Espécie:: Prorrogação do Prazo – Contrato nº 108/2008
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 006/2007
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 175120071.2.128 - Elemento de Despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - Código Reduzido nº 4301
V – Número do Empenho : 001042/2025– Global, emitido em 19/03/2025
VI- Valor do Empenho :R\$ 6.504.855,69
VII- Valor Atual do Contrato: R\$ 297.002.100,34
VIII– Prorrogação de Prazo: 120 (cento e vinte) dias de execução de serviços e 120 (cento e vinte) dias de vigência contratual
IX– Data da Assinatura: 28/10/2025
X– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e o CONSÓRCIO ZADAR-ENGETÉCNICA.

Macaé, 28 de outubro de 2025.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0091/2025

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 25.01.0078.001.00286-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor VITALY SAUDE E BELEZA LTDA, CNPJ: 36.510.967/0001-60, a tomar ciência sobre a instauração de processo administrativo.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, térreo e 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2025>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 29 de outubro de 2025.
Eu, Maria Eliza Gomes de Salles Barreira, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0092/2025

RECLAMAÇÃO F.A. Nº 25.03.0078.001.00044-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor R S LOURA CURSOS LIVRES E PREPARATORIO PARA CONCURSOS, CNPJ: 09.600.940/0001-96, a tomar ciência sobre a instauração de processo administrativo.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, térreo e 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/defesaconsumidor/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2025>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 29 de outubro de 2025.
Eu, Maria Eliza Gomes de Salles Barreira, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Processo NA 24.01.0078.001.00216-3 – C&A MODAS S.A
Processo NA 24.01.0078.001.00216-3 – C&A PAY SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
Processo NA 24.02.0078.001.00131-3 – BANCO INBURSA S.A
Processo NA 24.02.0078.001.00361-3 – VERSUNI BRASIL LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00103-3 – VKN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Processo NA 24.09.0078.001.00103-3 – QUEIROZ REPRESENTAÇÕES LTDA

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 400930/2025
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 214/2023-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 080/2022.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J.
V – Empenho: nº /2025 - Global, emitido em 09/10/2025.
VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 78.435,00
VIII – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
IX – Data de início de vigência: 10/10/2025
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 28 de outubro de 2025.

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA/GAB/SMS 273/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como:

•Cristiélle Corrêa Mosqueira, matrícula - 802800 - Diretora Técnica Médica da Saúde Mental;
•Bruno de Souza Nascimento, matrícula - 802277 - Coordenador da Divisão Técnica de Fisioterapia;
•Carlos Henrique de Miranda Barbosa, matrícula - 9035 - Coordenador do Centro de Reabilitação Dona Sid.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 29 de Outubro de 2025.

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade, na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência | Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 253/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PRIME HEALTH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA							
CNPJ Nº 44.374.400/0001-32							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 042/2025							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - COTA RESERVA							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
42	484753	Película Protetora Composição: À Base De Poliuretano (Pu) Dimensão: Cerca De 5 X 7,5 Cm Tipo: Adesiva Esterilidade: Estéril Dados Adicionais: Curativo de filme transparente de poliuretano, recoberto com adesivo acrílico hipoalérgico resistente a água e fibras de poliéster não tecidas.Tamanho 5 X 7 ,5 cm. Registro MS	Unidade	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00	KANGLI FILM/VITAMEDICAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 360,00	

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 255/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA								
CNPJ Nº 67.728.178/0007-34								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.152/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 060/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
26	267312	METOCLOPRAMIDA, cloridrato 10 mg comprimido	mg	89513	503421060025206	R\$ 0,06	R\$ 5.370,78	BELFAR
41	267712	OMEPRAZOL 20mg cápsula gel dura	Cápsula	2101500	503404807115412	R\$ 0,08	R\$ 168.120,00	BELFAR
53	267772	PROPRANOLOL, cloridrato 40mg comprimido	Comprimido	265275	522123090007506	R\$ 0,04	R\$ 10.611,00	OSÓRIO DE MORAES
72	328532	VALPROATO DE SÓDIO/ ÁCIDO VALPRÓICO 57.624 mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valproico/ml) xarope frasco 100ml + copo medidor (PORT.Nº 344/98 Lista C1)	Frasco 100ml	8625	511609703134116	R\$ 5,49	R\$ 47.351,25	HIPOLABOR
80	445018	POLIVITAMÍNICOS COM SAIS MINERAIS comprimido revestido ou cápsula gelatinosa	Cápsula	234863	ISENTO	R\$ 0,07	R\$ 16.440,41	BIONATUS
82	268299	SECnidAZOL 1000mg comprimido revestido	Comprimido	10613	517617010024006	R\$ 0,89	R\$ 9.445,57	GLOBO
86	267292	IMPramina, cloridrato 25mg drágea ou comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)	Comprimido	25875	506707301115411	R\$ 0,32	R\$ 8.280,00	CRISTALIA
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 265.619,01	

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 254/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
CNPJ Nº 43.231.355/0001-02								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.152/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 060/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
148	267772	PROPRANOLOL, cloridrato 40mg comprimido	Comprimido	88425	1050400510040	R\$ 0,05	R\$ 4.421,25	OSÓRIO DE MORAES
175	445018	POLIVITAMÍNICOS COM SAIS MINERAIS comprimido revestido ou cápsula gelatinosa	Cápsula	78287	ISENTO RDC 27110	R\$ 0,12	R\$ 9.394,44	BIONATUS
178	412963	SIMETICONA 40mg comprimido	Comprimido	58150	ISENTO RDC 199	R\$ 0,10	R\$ 5.815,00	PHARMASCIENCE
180	437109	VITAMINAS COMPLEXO B drágea	Drágea	201800	ISENTO RDC 27110	R\$ 0,04	R\$ 8.072,00	LAPON
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 27.702,69	

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 256/2025-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ								
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA								
CNPJ Nº 44.734.671/0022-86								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.152/2025								
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 060/2025								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA								
AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	GGREM / RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
51	267768	PROMETAZINA, cloridrato 25 mg comprimido revestido	Comprimido	455888	506712301111412	R\$ 0,11	R\$ 50.147,68	CRISTALIA
73	396741	HIPROMELOSE 3mg/ml (0,3%) + DEXTRANA 70 1,0 mg/ml (0,1%) solução oftálmica frasco 15ml	Frasco 15ml	5700	506719080080617	R\$ 11,32	R\$ 64.524,00	CRISTALIA
87	268128	LEVOMEPRAMAZINA, maleato 25mg comprimido revestido (PORT.Nº 344/98 Lista C1)	Comprimido	133538	506713050050403	R\$ 0,40	R\$ 53.415,20	CRISTALIA
89	271392	MORFINA, sulfato 10mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista A1)	Comprimido	8363	506712020045803	R\$ 0,52	R\$ 4.348,76	CRISTALIA
90	271391	MORFINA, sulfato 30mg comprimido (PORT.Nº 344/98 Lista A1)	Comprimido	19875	506712090047003	R\$ 1,44	R\$ 28.620,00	CRISTALIA
VALOR TOTAL REGISTRADO:							R\$ 201.055,64	

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIRA
PRENDA-SE A
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO
TRÂNSITO

Macaé
CARIÓTIPO

UNIDOS
CONTRA
O AEDES
CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**

TEM
AEDES
POR AÍ?
VÃO DEIXAR O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461

**Macaé
Contra
o Aedes**

CEVAS
CARIÓTIPO

Macaé
CARIÓTIPO

MELHOR
IDADE

Macaé
CARIÓTIPO

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Inscrições: seg a sexta, das 8h às 17h
Presencial na sede do Programa da Melhor Idade,
na Rua Marechal Deodoro, nº 564 - Centro

Documentação:
Identidade | CPF | Comprovante de Residência |
Cartão SUS | Contracheque e Atestado Médico

Mais informações: (22) 99105-3160



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório através do Pregão Eletrônico nº 90090/2025, cujo objeto “Locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos, garantindo a execução adequada das festividades conforme planejamento da Secretaria Municipal de Turismo de Macaé”. Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor dos três lotes e adjudicado o objeto em favor da empresa FP AUDIO LTDA, CNPJ: 03.736.955/0001-08, pelo valor total dos três lotes de R\$ 6.555.410,00. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo administrativo nº 1657/2025.

ITEM	CAT. SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	21750	Locação Equipamento Radiocomunicação Descrição: Locação rádios de comunicação com capacidade parano mínimo 16 canais, saída 5 watts, com medidor para 1 watt, eliminador de interferência pi e dpl, decodificador de interferência de canais - scam, Decodificador dupla de proteção, sistema automático de distância (anti), economizador de bateria em tx e rx, 18 programações, 12-48w, com fones de ouvido com microfone de 500ms watts - com fones de ouvido com microfone de 500ms watts para rádio comunicado, compatível com rádio.	Serv./dia	809	R\$ 50,00	R\$ 40.450,00
2	12556	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILMAGEM Descrição: Locação e operação de filmagem e transmissão simultânea. Serviço de filmagem com duas câmeras digitais, edição com mesa de corte, transmissão simultânea e gravação, devendo a gravação ser entregue no prazo de 10 (dez) dias.	Serv./dia	90	R\$ 900,00	R\$ 81.000,00
3	13157	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento Luz / Imagem / Som Descrição: Microfone tipo shogun 800M direcional, transdutor condensador padlock polar supercardioid, resposta de frequência no mínimo 40Hz - 20000Hz, taxa de amostra 115 DB relação sinal - ruído, regulador de alimentação phantom 12-48v, em pedestal de solo de 200 CMNS.	Serv./dia	92	R\$ 50,00	R\$ 4.600,00
4	13157	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som Descrição: Microfone sem fio headset tipo autocarion - microfone condensador cápsula sem fio para aplicações de narrativas e performances de voz. Freqüências disponíveis, no mínimo 558 MHz e 570 MHz, conector XLR balanceado e P10, transmissão de RF - 10MW nível máximo de saída - MIC 48 KHZ, com pilhas para uso de até 10 horas.	Serv./dia	237	R\$ 200,00	R\$ 47.400,00
5	12556	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILMAGEM Descrição: Locação de Plataforma metálica 300" - no mínimo 83 cm de plataforma suporte para até 450 kg, haste com 1,8m de comprimento para câmera de até 1,5 kg, câmera para cascado e entrega dos vídeos Ultra HD (3840x2160).	Serv./dia	42	R\$ 1.200,00	R\$ 50.400,00
6	5290	Instalação / Manutenção - Pisos Elevados Descrição: Locação de plataformas pantográficas: no mínimo de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tempo, compensado naval, material antideslizante, capacidade de carga mínima de 300kg/m², com sistema de rodízios, com regulagem de altura, trava de nivelamento e acoplados em prelo com uma sala em lycra preta para o entorno com o tanquinho e altura da estrutura a ser montada (quando necessário).	Serv./dia	512	R\$ 80,00	R\$ 40.960,00
7	5290	Instalação / Manutenção - Pisos Elevados Descrição: Locação de plataformas telescópicas no mínimo de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tempo, compensado naval, material antideslizante, capacidade de carga mínima de 300kg/m², com regulagem de altura, trava de nivelamento e acoplados em prelo com uma sala em lycra preta para o entorno com o tanquinho e altura da estrutura a ser montada (quando necessário).	Serv./dia	1308	R\$ 50,00	R\$ 65.400,00
8	5290	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO ELEVADO Descrição: plataformas telescópicas em alumínio estrutural de no mínimo 2m x 1m com tempo em compensado naval forado com material antideslizante e capacidade de carga de 400kg/m². Pisos telescópicos com altura regulável em milímetros para corrigir eventuais desníveis do piso ajuste de altura entre 1,20m e 1,60m.	Serv./dia	9982	R\$ 45,00	R\$ 448.290,00
9	5290	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO DECK DE MADEIRA Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de piso com estrutura em tubos quadrados de metalon, com madeira de lei, montada modular, com ornato de 10x10m, 0,10cm a 0,20cm de altura, com sistema de chão sobre os painéis reguláveis.	Serv./dia	10800	R\$ 45,00	R\$ 486.000,00
10	5312	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA Descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antideslizante e proteção antigraffiti, montado em no mínimo 100cm x 25cm com 3,50cm de espessura, tendo uma perfuração ajustável em 5mm e permitindo uma superfície lisa, uniforme e semi-desnível, possui rampas de encaixe para acionamento e acessibilidade.	Serv./dia	4503	R\$ 45,00	R\$ 202.635,00
11	5290	Instalação / Manutenção - Pisos Elevados Descrição: Rampas de acesso, carga e descarga de equipamentos, com inclinação máxima de 10°, com posto por sistema estrutural modular Bor Truss Q30 e práticos com capacidade estrutural de no mínimo 400 kg/m², com acabamento em forração em carpete preto e acabamento lateral com tecido preto.	Serv./dia	89	R\$ 900,00	R\$ 80.100,00
12	448294	Grade protelógua guarda corpo Descrição: Guarda corpo Em alumínio, medindo no mínimo 2m x 2,0m, e em concordância com as normas da ABNT compatíveis com os pisos praticáveis.	Serv./dia	2576	R\$ 20,00	R\$ 51.520,00
13	448294	Grade protelógua guarda corpo Descrição: Locação de Baricadas, em alumínio ou aço galvanizado, medindo no mínimo 1,00 (L) x 1,20 (H), com travessas de encaixe que facilitem a montagem e desmontagem. Deve ser prevista nos diferentes módulos: 45°/90°, porta e rede, e com espaço para passa-cabo.	Serv./dia	1957	R\$ 35,00	R\$ 68.495,00
14	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 3,00m por 2,00m.	Serv./dia	197	R\$ 30,00	R\$ 5.910,00
15	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 4,00m por 2,00m.	Serv./dia	84	R\$ 40,00	R\$ 3.360,00
16	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 5,00m por 2,50m.	Serv./dia	128	R\$ 50,00	R\$ 6.400,00
17	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 6,00m por 2,50m.	Serv./dia	170	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
18	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 8,00m por 2,50m.	Serv./dia	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
19	13099	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Lona de Fechamento Lateral confeccionada em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, medindo no mínimo 10,00m por 3,00m.	Serv./dia	220	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00
20	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: House Mix composta por tenda pramidal no mínimo 03x03 e 08m² de Piso Praticável com guarda corpo e escada de acesso.	Serv./dia	34	R\$ 900,00	R\$ 30.600,00
21	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: House Mix composta por tenda pramidal no mínimo 04x04 e 16m² de Piso Praticável com guarda corpo e escada de acesso.	Serv./dia	74	R\$ 1.500,00	R\$ 111.000,00
22	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: House Mix composta por estrutura metálica com cobertura vulcan/lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas com cobertura em Q30, no mínimo 24m² de Piso Praticável com guarda corpo e escada de acesso.	Serv./dia	18	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00
23	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: House Mix composta por tenda pramidal no mínimo 05x05 com lateral e 25m² de Piso Praticável com guarda corpo e escada de acesso.	Serv./dia	96	R\$ 1.750,00	R\$ 168.000,00
24	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: Locação com instalação, operação e desinstalação de Torre 8) as com estruturas de alvenaria de 330 cm altura no mínimo 10m e 2m de largura" treliçado com sapatas para ajuste de nível e quatro talhas, com capacidade de carga até 2 toneladas.	Serv./dia	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00

25	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de Delay com formato de "pé de galinha" com no mínimo 6m de altura em estrutura de P30.	Serv./dia	105	R\$ 850,00	R\$ 89.250,00
26	17809	Instalação / Manutenção - CoberturaPassarela/Toldo/Barraca Descrição: Locação, com instalação, operação e desinstalação de Torre de pa formato em pé de galinha com no mínimo 13m de altura em estrutura p30, em estrutura em alumínio treliçado que suporte até 2 toneladas, sustentado por 04 tubos de alumínio de 4" de diâmetro com sapatas para ajuste de nível e 4 talhas de 2 toneladas para elevação do sistema.	Serv./dia	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
27	7203	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q50 Descrição: TRELIÇAS METÁLICA Q-50 - ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÍDAS EM TUBOS DE DURALUMÍNIO DE no mínimo 1" (UMA POLEGADA) SOLDADOS COM SOLDAS LIGAS ESPECIAIS EM FORMATO TRELIÇADO COM MÓDULOS NA MEDIDA 0,50 X 0,50 COM COMPRIMENTO DE 0,50m, 1,00m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m MONTADOS PARA ATENDER A ESTRUTURAS DE DIVERSOS TAMAÑHOS DE PORTICOS, PORTAIS, SUSTENTAÇÕES DE PAINÉIS ETC.	Serv./dia	2780	R\$ 30,00	R\$ 83.400,00
28	2224	Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas Descrição: Capa fabricada em tecido com velcro para fechamento, medindo no mínimo 1,20 de largura com compensação entre 1m e 6m em diversas cores conforme demanda de cada evento.	Serv./dia	2825	R\$ 20,00	R\$ 56.500,00
29	2224	Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas Descrição: Capa fabricada em tecido com velcro para fechamento, medindo no mínimo 2,00 de largura com compensação entre 1m e 6m em diversas cores conforme demanda de cada evento.	Serv./dia	2780	R\$ 20,00	R\$ 55.600,00
30	363396	Reservatório Descrição: Locação de reservatório com capacidade de no mínimo 1000 litros com tampa montado em skid metálico que permita o ancoramento de estruturas, e caixa d'água incluído no abastecimento.	Serv./dia	1102	R\$ 100,00	R\$ 11.020,00
31	5606	Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial DESCRIÇÃO: Caixa de distribuição elétrica - Fomecimento, montagem, manutenção e desmontagem de quadro intermediário para Conexões elétricas em barramentos de cobre e isolador, com disjuntor de desligamento geral e demais barramentos para no mínimo 12 circuitos monophasés, sendo a mesma com tampa de abertura dotada de sistema de trava de segurança e vedada, afim, de evitar contato com umidade externa.	Serv./dia	266	R\$ 150,00	R\$ 39.900,00
32	5606	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA DESCRIÇÃO: Montagem, manutenção e desmontagem de pontos de energia contendo cada um de: TOMADA DE USO GERAL 104v 220v com rede sendo ABNT; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATE 10a e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NBR 10. Distribuição pontos de luz para iluminação ambiente. Destinado a toda a área do evento como: Palco, sala de produção, camarote, camarins e backstage, postos de serviço.	Serv./dia	276	R\$ 100,00	R\$ 27.600,00
33	2020	Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial Descrição: Locação, instalação e desmontagem de climatização através de aparelho de ar condicionado Splitto 20Trs com turbinas de ventilação centrífuga de dupla aspiração; condensadora, tipo axial de alta polêmica e menor ruído; com 3 saídas de ventilação; 220v/trifásico, 63A com grade protetora de retorno e gaiola protetora de unidade condensadora. A instalação deverá contemplar tubo flexível no mínimo 30 mts; difusor de alta precisão (sob demanda); cabo pp16mm quadro x máquina e quadro elétrico para os seguintes ambientes: Tendões/Galpões fechadas.	Serv./dia	80	R\$ 3.100,00	R\$ 248.000,00
34	484540	CADEIRA Descrição: cadeira Polipropileno Fibra De Vidro Injetado Preto ou similar, superior no mínimo de 180 kg	Serv./dia	7750	R\$ 8,00	R\$ 62.000,00
TOTAL LOTE 01						R\$ 2.881.810,00
LOTE 02						
35	17612	Locação Quarta / Cabine Sanitária Descrição: Trailer composto de 2 cabines climatizadas e individuais. Equipado com vasos sanitários em pvc com válvula anti-odor, ar condicionado com no mínimo 18.000 Bus, exaustor de teto em cada cabine, dispenser de papel higiênico, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete, dispenser de enxaguante bucal, dispenser de fio dental, iluminação em LED em cada cabine, espelho em cada cabine, pia em inox com torneira automática em cada cabine, lavaeira em cada cabine, luzes sinalizadoras de livre e ocupado em cada cabine, rampa de acessibilidade, uma cabine acessível com barras, toldos nas laterais, iluminação externa e escadas em cada cabine. Assaolho de compensado naval, revestido em piso bright imitando madeira de demolição com alta resistência a abrasão e tratamento anti bactericida e de superfície com índice de PU anti contaminação.	Serv./dia	161	R\$ 1.900,00	R\$ 305.900,00
36	17612	Locação Quarta / Cabine Sanitária Descrição: Trailer composto de 4 cabines climatizadas e individuais. Equipado com vasos sanitários em pvc com válvula anti-odor, ar condicionado com no mínimo 18.000 Bus, exaustor de teto em cada cabine, dispenser de papel higiênico, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete, dispenser de enxaguante bucal, dispenser de fio dental, iluminação em LED em cada cabine, espelho em cada cabine, pia em inox com torneira automática em cada cabine, lavaeira em cada cabine, luzes sinalizadoras de livre e ocupado em cada cabine, rampa de acessibilidade, uma cabine acessível com barras, toldos nas laterais, iluminação externa e escadas em cada cabine. Assaolho de compensado naval, revestido em piso bright imitando madeira de demolição com alta resistência a abrasão e tratamento anti bactericida e de superfície com índice de PU anti contaminação.	Serv./dia	81	R\$ 2.800,00	R\$ 226.800,00
37	17612	Locação Quarta / Cabine Sanitária Descrição: Trailer composto de 6 cabines climatizadas e individuais. Equipado com vasos sanitários em pvc com válvula anti-odor, ar condicionado com no mínimo 18.000 Bus, exaustor de teto em cada cabine, dispenser de papel higiênico, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete, dispenser de enxaguante bucal, dispenser de fio dental, iluminação em LED em cada cabine, espelho em cada cabine, pia em inox com torneira automática em cada cabine, lavaeira em cada cabine, luzes sinalizadoras de livre e ocupado em cada cabine, rampa de acessibilidade, uma cabine acessível com barras, toldos nas laterais, iluminação externa e escadas em cada cabine. Assaolho de compensado naval, revestido em piso bright imitando madeira de demolição com alta resistência a abrasão e tratamento anti bactericida e de superfície com índice de PU anti contaminação.	Serv./dia	79	R\$ 3.700,00	R\$ 292.300,00
38	17612	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRAILER SANITÁRIO DE 8 CABINES Descrição: Trailer composto de 8 cabines climatizadas e individuais. Equipado com vasos sanitários em pvc com válvula anti-odor, ar condicionado com no mínimo 18.000 Bus, exaustor de teto em cada cabine, dispenser de papel higiênico, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete, dispenser de enxaguante bucal, dispenser de fio dental, iluminação em LED em cada cabine, espelho em cada cabine, pia em inox com torneira automática em cada cabine, lavaeira em cada cabine, luzes sinalizadoras de livre e ocupado em cada cabine, rampa de acessibilidade, uma cabine acessível com barras, toldos nas laterais, iluminação externa e escadas em cada cabine. Assaolho de compensado naval, revestido em piso bright imitando madeira de demolição com alta resistência a abrasão e tratamento anti bactericida e de superfície com índice de PU anti contaminação.	Serv./dia	320	R\$ 4.500,00	R\$ 1.440.000,00
39	25640	Locação Container (Container) Descrição: Módulo tipo Almoarifado, medindo mínimo de 6,00 metros de comprimento X mínimo de 2,40 metros de largura X mínimo de 2,60 metros de altura, porta de acesso 2.10x0,80 com mold. 02 luminárias fluorescente 2x40w com proteção de acrílico e com prateleiras internas nas laterais em 3 vias, sensor de fumaça/chamas, extintor de incêndio CO2 8kg, eslinga de içamento, teste de carga e inspeção periódica com classificadora internacional, sinalização externa com adesivo.	Serv./dia	54	R\$ 1.050,00	R\$ 56.700,00
40	25640	Locação Container (Container) Descrição: Módulo tipo Escritório com forração térmico acústico em poluretano injetado de 40mm retardante a chama - medindo mínimo de 6,00 metros de comprimento X mínimo de 2,40 metros de largura X mínimo de 2,60 metros de altura, 03 luminárias fluorescente 2x40w com proteção de acrílico, 15 tomadas de 10 amp, luminária de emergência, porta de acesso 2.10x0,80 com mold. 01 acrílicos de ar condicionado Split 12.000btus 220v, piso cerâmico PEIS, 01 vitro fixo medindo 2.00x1,50 com vidro incolor de 8mm, sensor de fumaça/chamas, extintor de incêndio CO2 8kg, eslinga de içamento, teste de carga e inspeção periódica com classificadora internacional, sinalização externa com adesivo.	Serv./dia	49	R\$ 2.000,00	R\$ 98.000,00



TOTAL LOTE 02					RS 2.419.700,00	
LOTE 03						
41	21679	Locação Gerador Elétrico: Gerador Silenciado 80 kva compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico. Motor com combustível Diesel; • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase "Terra" e "Neutro" nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz conforme solicitação • Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltagem, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas). Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento e com passa cabo. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora, para rápida instalação de equipamentos; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; • Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento, deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento.	Serv./dia	160	RS 1.200,00	RS 192.000,00
42	21679	Locação Gerador Elétrico: Gerador Silenciado 180 kva compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico. Motor com combustível Diesel; • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase "Terra" e "Neutro" nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltagem, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas). Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento e com passa cabo. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora, para rápida instalação de equipamentos; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; • Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento, deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento.	Serv./dia	124	RS 2.500,00	RS 310.000,00

43	25089	Locação Gerador Elétrico: Gerador Silenciado 300kva compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carregamento/Container de Isolamento acústico. Motor com combustível Diesel; • Regulador automático de tensão e frequência; • Chave de distribuição de força trifásica, fase "Terra" e "Neutro" nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação • Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (volumetria, amperímetro, freqüencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção e/ou Fiscalização; • Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; • Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diâria (12 horas). Controle e nível de emissão de poluentes – O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Cada Grupo Gerador deverá incluir: • 100 metros de cabos anti-chamas, para cada "fase" e para o "Neutro", sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento e com passa cabo. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; • Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora, para rápida instalação de equipamentos; • Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; • Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento, deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 1 (uma) hora do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizados e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento.	Serv./dia	102	RS 3.500,00	RS 357.000,00		
44	25089	Locação Gerador Elétrico: Bacia de contenção para gerador a diesel, confeccionado em aço. Para evitar que o combustível vazado entre em contato com o solo.	Serv./dia	246	RS 400,00	RS 98.400,00		
45	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista: Veículo modelo caminhão, medindo no mínimo 2,45 metros de largura - no mínimo 05 metros de comprimento e máximo de 09 metros, entre 2,90 e 3,20m de altura – SISTEMA de som PA, frontal, traseiro e laterais - O veículo deverá conter Proteção com treliza ou similar na parte traseira e nas laterais - 01 palco com guarda-corpo, sistema de cobertura - 01 gerador de energia própria; - 01 mesa digital com no mínimo 16 canais; - material de backstage para atender a demanda de canal da mesa de som - 01 motorista habilitado para trio elétrico - 01 técnico de som - 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERI NT 5-03).	Serv./dia	5	RS 6.000,00	RS 30.000,00		
46	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista: trio elétrico / caminhão com comprimento de no MÍNIMO 08 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low (subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's; P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's; Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's; Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's; • 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesas de áudio de 32 canais (DIGITAL) - 08 auxiliares • 01 notebook - 08 monitores (ativo ou passivo); 01 power play de 08 canais cada um - 08 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts • 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas • 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 02 microfones x/ylo - 20 microfonescardioides x/ylo - 02 kit de microfones de bateria - 20 pedestais, 08 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01 sistema de iluminação com mínimo de 12 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 08 moving head beam 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 04 mini brui • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERI NT 5-03).	Serv./dia	4	RS 12.000,00	RS 48.000,00		

		Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista: trio elétrico / caminhão trucke com comprimento de no MÍNIMO 12 metro / largura 2,80m e altura 3,60m. - P. A. Lateral direita • 24 low (subgrave especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's; P. A. Lateral esquerda • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's; Pa frente: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's; Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's; • 08 low (subgrave) de 18"; • 01 mesas de áudio de 48 canais (DIGITAL) - 16 auxiliares • 01 notebook - 12 monitores (ativo ou passivo); 02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional (01 in ear com transmissor e receptor UHF) - 01 amplificador de baixo de 800 watts • 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas • 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 06 microfones x/ylo - 26 microfones cardioides x/ylo - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 roadie • 01sistema de iluminação com mínimo de 20 REFLETORES PARLED WRGB com mesa DMX 512 com 4 saídas • 16 moving head beam 5R ou superior - sistema de cobertura para o palco • sistema de painel de led frontal e traseiro • 08 mini brui • 01 gerador de energia próprio - 01 motorista habilitado para trio elétrico - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERI NT 5-03).	Serv./dia	7	R\$ 18.000,00	R\$ 126.000,00	
47	25089						
48	25089	Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista: locação de caminhão pinto com medidas de no MÍNIMO 06 metros de comprimento e máximo de 12 metros • com palco medindo no mínimo 6x6 metros ou medidas superiores • Sistema de PA com 8 caixas Line Array e 4 caixas de subgrave 2x18 ou superior • sistema de iluminação com grid em treliça q-30 • 02 Consoles digital com no mínimo 32 canais • multibanco 32 via no mínimo • 08 monitores de palco (passivo ou ativo) • sistema de fone in-ear com 12 fones • 01 técnico de som - 01 roadie - porte obrigatório de sistema de combate a incêndio e iluminação de emergência, a empresa deverá apresentar a anotação de responsabilidade técnica em acordo com a legislação em vigor - A empresa contratada deverá seguir rigorosamente as exigências da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. (Norma CBMERI NT 5-03).	Serv./dia	5	R\$ 18.500,00	R\$ 92.500,00	
TOTAL LOTE 03							R\$ 1.253.900,00
TOTAL GERAL							R\$ 6.555.410,00

Macaé, 29 de outubro de 2025.

Secretário Municipal de Turismo
Leonardo Anderson da Silva
Mat. 39907

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis: federal 8080/90, federal 8142/90, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 06/11/2025, às 09:00 h, sendo a última chamada às 09:30 h, presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Pauta do dia:

- 1 – Verificação da Ata da Reunião Anterior
- 2 – Informes
- 3 – Apresentação do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar - CEMEAS
- 4 – Apresentação das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs
- 5 – Retorno da Discussão e Votação da Revisão do Regimento Interno CMS
- 6 - Assuntos Gerais (mediante inscrição até 30min após início da reunião)

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA



Macaé
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 041/2024 - SEMGESP

Processo SEI n.º: 002453/2025.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEMGESP.
Órgão Aderente: Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM.
Fornecedor: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 32.430.761/0001-70.
Objeto: Aquisição de ar condicionado (tipo do “Split Hi-Wall”), com serviço de instalação e garantia, para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Comunicação.

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	APARELHO - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, NÍVEL RUIDO INTERNO: 57 DB, TIPO: SPLIT, MODELO: HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. Garantia: 12 meses.	355744	UND	3	R\$ 3.290,00	R\$ 9.870,00	ELGIN
02	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO - INSTALACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM / REMOCAO - (PAREDE / SISTEMAS) de 18.000 BTU. COMPATÍVEL COM MATERIAIS DO ITEM 01.	2020	SERV	3	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00	----
VALOR TOTAL :						R\$ 12.540,00	

Macaé, 29 de outubro de 2025.

EDVANDRO DA SILVA LAMEU
Secretaria Executiva de Comunicação

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Macaé, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado da análise de habilitação, conforme subitem 10.1 do edital, considerando todos os documentos de credenciamento/habilitação apresentados pela instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública;

Esta Comissão Permanente de Contratação julga HABILITADA a instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

A ata de julgamento está disponível para download no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Macaé (www.cmmacae.rj.gov.br). Fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 11.2 do edital, permanecendo franqueado o acesso aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 29 de outubro de 2025.
Karen Andrade Manhães
Presidente da Comissão Permanente de Contratação



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

PORTARIA
189/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:Presidente

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
IRENIO BARBOSA BASTOS	6546-3	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
RAPHAEL BÓZEO DE SOUSA	6544-7	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ALANA GUEDES DE OLIVEIRA	146.664.967-42	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO
IRENIO BARBOSA BASTOS	102.206.867-93	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DA VEREADORA MAYARA DE SOUZA MACHADO REZENDE TEBALDI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de outubro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

Portaria nº. 185 /2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que consta da Portaria nº 164/2025, que instituiu a Comissão Processante no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar o encaminhamento dos Processos Administrativos nº 001037/2025 e nº 000165/2024 à Comissão Processante instituída pela Portaria nº 164/2025, para apuração de eventuais irregularidades relativas à execução contratual, observando-se o rito e os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Artigo 2º – A Comissão Processante deverá adotar as medidas cabíveis, assegurando o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório às partes envolvidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 28 de outubro 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

UNIDOS CONTRA O AEDES

TEM AEDES POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461